

1º CICS

CONGRESSO INTERNACIONAL
CIÊNCIA E SOCIEDADE



TRABALHOS
PREMIADOS

2023




CENTRO UNIVERSITÁRIO
SANTO AGOSTINHO

1º CICS | CONGRESSO INTERNACIONAL
CIÊNCIA E SOCIEDADE

**TRABALHOS
PREMIADOS
2023**





CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO - NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

Publicado por Editora LESTU

Design Gráfico: Ana Kelma Cunha Gallas

Capa: Odrânio Rocha

Diagramação: Kleber Albuquerque Filho

Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA

E-mail: cics@unifsa.com.br

Este título possui uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International (CC BY-NC-ND 4.0). A íntegra dessa licença pode ser acessada: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode.pt>

© 2023 UNIFSA Todos os trabalhos deste livro foram submetidos, aprovados e apresentados no Congresso Internacional Ciência e Sociedade (CICS) 2023, sendo selecionados como os melhores trabalhos apresentados em Grupos Temáticos do evento. <https://unifsa.com.br/cics2023/publicacoes/>

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

1° CICS [livro eletrônico] : Congresso Internacional Ciência e Sociedade : desenvolvimento humano e social : das ideias às práticas : trabalhos premiados 2023/ Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA [organização Ana Kelma Cunha Gallas, Alisson Dias Gomes, Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger]. -- São Paulo : Lestu Publishing Company, 2023. -- (Trabalhos Premiados do Congresso Internacional Ciência e Sociedade ; 1)

514 p. *online*

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN: 978-65-85729-05-5

DOI: <https://doi.org/10.51205/lestu.978-65-85729-05-5>

Disponível em: <https://lestu.org/books/index.php/lestu/catalog/book/17>

1. Ciência - Congressos - Brasil 2. Congressos 3. Desenvolvimento humano 4. Desenvolvimento social 5. Divulgação científica I. Gallas, Ana Kelma Cunha. II. Gomes, Alisson Dias. III. Cronemberger, Izabel Herika Gomes Matias. IV. Série.

23-182727

CDD-501

Índices para catálogo sistemático:

1. Ciências : Divulgação 501

Tábata Alves da Silva- Bibliotecária- CRB-8/9253



A Lestu é uma editora que acredita na Ciência Aberta. Permitimos a leitura, download e/ou compartilhamento do conteúdo desta obra para qualquer meio ou formato, desde que os textos e seus autores sejam adequadamente referenciados.

EDITORA LESTU

Editora, Gráfica e Consultoria Ltda

editora@lestu.org

www.lestu.com.br

[@lestu_editora](https://www.instagram.com/lestu_editora)



Trabalhos premiados 2023





A UTILIZAÇÃO DE CRIPTOMOEDAS NA BLINDAGEM PATRIMONIAL COM O INTUITO DE FRUSTRAR EXECUÇÕES JUDICIAIS¹

Artur Fernandes da Silva²
Pedro Nelson da Silva Maia Júnior³
Rodrigo Araújo Saraiva⁴

1 Trabalho premiado no Grupo Temático 11 – Direito e Tecnologia: Possibilidades e Desafios Da Sociedade em Rede, do 1º Congresso Internacional Ciência e Sociedade, promovido pelo Centro Universitário Santo Agostinho, de 4 a 7 de outubro de 2023.

2 Bacharelado do Curso de Direito do Centro Universitário Santo Agostinho.

3 Bacharelado do Curso de Direito do Centro Universitário Santo Agostinho.

4 Mestre em Criminologia pela Universidade Fernando Pessoa em Porto/Portugal. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Especialista em Direito Civil e Processo Civil. Professor do Centro Universitário Santo Agostinho.

RESUMO

O presente artigo científico versa sobre a interseção entre criptomoedas e estratégias de proteção patrimonial. É cediço que a utilização desse tipo de moeda digital consiste na ampliação no conceito patrimonial clássico de dinheiro físico, possibilitando a globalização mais direta de acesso ao mercado digital. Com isso, é possível associar ao principal objetivo do trabalho como sendo discutir o reconhecimento desse arcabouço patrimonial para o momento da satisfação de um crédito executivo em demandas judiciais. Desse modo, a pesquisa em apreço parte da problemática de como o dinamismo processual executório pode ser afetado com a possível blindagem patrimonial na utilização de criptomoedas pelos executados. Por meio de metodologia bibliográfica, pesquisa qualitativa e abordagem indutiva, foram identificadas teorias e conceitos-chave que permitem a discussão acerca da cooperação entre as instituições financeiras como possibilitadoras da execução de créditos processuais. O estudo contribui para compreensão da interação entre criptomoedas e proteção patrimonial, visando impacto prático e fomento de futuras discussões.

Palavras-Chave: Criptomoedas; Proteção Patrimonial; Execução Judicial.

INTRODUÇÃO

No cenário econômico e financeiro contemporâneo, as criptomoedas emergem como uma manifestação notável da convergência entre tecnologia e finanças. O advento do Bitcoin em 2009 marcou o início de uma revolução que tem impactado diversos setores, desde o sistema bancário tradicional até a maneira como as pessoas percebemos valor e a transação de ativos. A crescente adoção e valorização das criptomoedas ao longo da última década refletem uma transformação significativa na forma como as transações financeiras e a gestão patrimonial são concebidas.

A utilização de criptomoedas, entretanto, não se restringe apenas às transações comerciais e investimentos. Em um mundo

cada vez mais digitalizado, em que os limites entre fronteiras físicas são eclipsados pela abrangência da internet, a proteção patrimonial assume um papel crucial. A busca por salvaguardar ativos contra volatilidades econômicas, incertezas políticas e possíveis litígios legais impulsionou o desenvolvimento de estratégias inovadoras, onde as criptomoedas vêm desempenhando um papel de destaque.

Neste contexto, a presente pesquisa visa explorar de maneira abrangente e crítica a utilização de criptomoedas e moedas digitais como ferramentas de blindagem patrimonial e, especificamente, o debate sobre a possível intenção de frustrar execuções judiciais por meio dessa abordagem. A análise detalhada dessas questões revela não apenas os desafios técnicos e legais inerentes à proteção patrimonial em um ambiente digital, mas também as implicações éticas e a necessidade de um equilíbrio entre inovação e conformidade legal.

A investigação aqui proposta tem por questionamento central: como a adoção de criptomoedas como meio de proteção patrimonial pode afetar a dinâmica das execuções judiciais e quais são os desafios éticos inerentes a essa abordagem? O fenômeno da utilização de criptomoedas para evitar execuções judiciais levanta questões cruciais sobre a eficácia e a justiça do sistema legal em um contexto de rápida inovação tecnológica. Explorar essas questões é essencial para uma compreensão abrangente da interseção entre proteção patrimonial e criptomoedas.

Este estudo se propõe, portanto, a lançar luz sobre os aspectos multifacetados dessa temática, examinando os princípios fundamentais das criptomoedas, as estratégias de proteção patrimonial que envolvem seu uso e as consequências legais e éticas associadas. Ao final, pretende-se oferecer insights valiosos para a compreensão dos desafios e oportunidades que essa interseção entre finanças digitais e blindagem patrimonial apresenta, contribuindo

para o debate acadêmico e fornecendo informações relevantes para profissionais do direito, economia e tecnologia.

Com o propósito de desvendar as complexas interações entre as criptomoedas e as práticas de proteção patrimonial, esta pesquisa tem como foco central a análise das implicações jurídicas e éticas emergentes. Ao longo desse estudo, procuramos explorar os elementos que motivam a adoção das criptomoedas como componentes essenciais em estratégias de proteção de patrimônio; Analisar situações concretas onde as criptomoedas foram integradas de forma a evitar processos judiciais, avaliando os desdobramentos dessas escolhas; Avaliar o contexto mais amplo que envolve a aplicação de criptomoedas na proteção patrimonial, considerando implicações legais e possíveis dilemas éticos.

Por meio da abordagem metodológica que combina pesquisa bibliográfica, qualitativa e indutiva, este trabalho pretende oferecer uma contribuição para a compreensão das complexas interações entre criptomoedas e proteção patrimonial, através de uma análise crítica e sistemática de fontes diversas, como literatura acadêmica, relatórios governamentais e marcos regulatórios.

A análise das implicações legais, éticas e práticas da utilização de criptomoedas em estratégias de proteção patrimonial tem o potencial de influenciar a tomada de decisões informadas por parte de profissionais, legisladores e pesquisadores, enquanto a exploração das motivações e experiências pode desencadear futuras pesquisas e discussões em uma área em constante transformação. Este trabalho busca ser uma fonte modesta de informações valiosas e uma plataforma para um diálogo contínuo e construtivo.

NOÇÕES INTRODUTÓRIAS E CONCEITO ACERCA DAS CRIPTOMOEDAS

Antes de iniciar o estudo das influências das criptos nos sistemas de execuções fiscais é necessário estabelecer uma definição

precisa. As criptomoedas são uma forma de moeda digital que utiliza criptografia avançada para garantir a segurança das transações e controlar a criação de novas unidades. Essencialmente, são unidades de valor digital que existem puramente em formato eletrônico e não possuem uma representação física, como moedas ou notas em papel.

A natureza descentralizada das criptos é uma de suas características centrais. Enquanto moedas tradicionais são emitidas e reguladas por autoridades governamentais ou blocos econômicos, lastreadas em bens tangíveis como ouro ou prata, as criptomoedas operam em uma rede descentralizada de pares (nós) distribuídos por todo o globo. Tal rede de pares é comumente chamada de “livro-ração distribuído”. Isto quer dizer que não há uma única entidade controladora, mas sim múltiplos participantes independentes (peers) validando as transações. Neste sentido temos Silva, 2020:

O Bitcoin, assim como as demais criptomoedas, opera num sistema de pagamentos global, descentralizado, sem a presença de intermediários financeiros (peer-to-peer) e distribuído – ou seja, todos os computadores que possuem acesso ao sistema são capazes de minerar Bitcoins e outras criptomoedas (Silva, 2020).

A segurança e a integridade das transações de criptomoedas repousam sobre a criptografia. A criptografia avançada é usada para proteger as transações e as chaves criptográficas que controlam o acesso aos ativos. Isso garante que as transações sejam seguras e que apenas os proprietários legítimos tenham acesso aos seus fundos.

Outro aspecto importante das criptomoedas, que as distingue das demais, é a transparência e imutabilidade de suas transações. Todas as transações realizadas são registradas permanentemente através da tecnologia Blockchain, tornando-as transparentes e imutáveis. Com isto, as transações, uma vez registradas, não podem ser alteradas ou apagadas, o que implica em maior confiabilidade

ao “sistema”. Reforçando a afirmação quanto a imutabilidade e segurança CASTELLO, 2019, traz:

Os aspectos de segurança e confiança são o que torna a blockchain uma tecnologia tão promissora, tanto que Tapscott e Tapscott (2016, p. 3) lhe denominam “protocolo de confiança”, pois teoricamente assegura a consistência e a imutabilidade dos dados ali registrados. (CASTELLO, 2019).

Por outro lado, enquanto as transações realizadas em criptomoedas são completamente transparentes e auditáveis, os usuários permanecem em uma espécie de anonimato, uma vez que não têm seus nomes ou qualquer dado pessoal identificador envolvido na transação, sendo identificados apenas por chaves criptográficas, possibilitando dessa forma uma ocultação dos sistemas oficiais.

As criptomoedas tem outro aspecto que traduz praticidade para seus usuários, elas permitem que transferências de valor em grandes montas em escala global, o que acaba por atrair a atenção para usuários que querem realizar remessas internacionais ou visam o comércio global sem chamar a atenção.

Neste contexto, é natural que surjam dúvidas quanto à estabilidade de tais moedas, pensando nisso, a maioria das criptomoedas em circulação mundial atualmente tem um fornecimento controlado, ou seja, um limite máximo e finito de unidades que podem ser criadas. Esse controle de fornecimento contrasta com as moedas fiduciárias, que podem ser impressas indefinidamente pelos governos, e tem implicações significativas para a oferta e demanda desses ativos digitais.

A RELAÇÃO ENTRE CRIPTOMOEDAS E AS ESTRATÉGIAS DE PROTEÇÃO PATRIMONIAL

Após uma breve introdução do que são criptomoedas, devemos nos debruçar agora sobre a intrincada relação entre

as criptomoedas e a proteção patrimonial. Ao longo das últimas décadas, as criptomoedas surgiram como uma ferramenta intrigante e, em muitos casos, eficaz, para indivíduos e entidades que buscam proteger seu patrimônio de riscos diversos, veremos como as características intrínsecas das criptomoedas se alinham com os objetivos da blindagem patrimonial.

A capacidade inerente das criptomoedas de servirem como reserva de valor tem sido uma das razões pelas quais elas se tornaram tão atraentes para a proteção patrimonial. Como ativos digitais com oferta controlada, algumas criptomoedas têm demonstrado uma propensão a se valorizar ao longo do tempo. Isso as torna uma opção de investimento interessante para aqueles que desejam proteger seu patrimônio da erosão causada pela inflação.

Devido à sua natureza descentralizada, as criptomoedas não estão sujeitas, diretamente, ao controle governamental. Uma vez que os detentores de criptomoedas protejam adequadamente suas chaves privadas, torna seus valores resistentes à confiscação, e portanto, inalcançáveis às autoridades. Em países onde o confisco de ativos pode ser uma preocupação, as moedas digitais surgem como uma alternativa atraente. Neste sentido, temos o que escreveu CASTELLO, 2019.:

A maneira como a criptografia é integrada ao sistema, evitando a necessidade de um intermediário para validar a chave criptográfica, é a característica mais estudada da blockchain até o momento. É essa característica que permite que as criptomoedas sejam “moedas apátridas”, moedas que circulam na economia sem uma autoridade estatal para assegurar o seu valor ou a sua autenticidade. Ao contrário do que ocorre com as moedas tradicionais, a emissão de moedas virtuais não é controlada por um Estado, e a transferência destas moedas, em tese, não depende da validação por nenhum agente financeiro. A suposta ausência de intermediário entre comprador e vendedor só é possível porque a blockchain dispensa uma autoridade para validar a operação de transferência de recursos. (CASTELLO, 2019).

Embora não completamente anônimas, algumas criptomoedas oferecem um grau de privacidade e pseudonimato aos usuários. Isso pode ser vantajoso para aqueles que buscam proteger seu patrimônio de olhares indiscretos e para aqueles que desejam manter suas atividades financeiras mais confidenciais.

Compreender as razões por trás da escolha de criptomoedas como parte integrante das estratégias de proteção patrimonial é fundamental para contextualizar a relação entre criptomoedas e a proteção de ativos financeiros, por isso buscaremos entendê-las.

A preservação de valor em momentos de incertezas econômicas, seja pela inflação ou por incertezas políticas, é uma das principais motivações que levam à inclusão das criptomoedas nas estratégias de proteção patrimonial. A volatilidade das criptomoedas pode ser vista como uma vantagem em cenários nos quais moedas fiduciárias estão sujeitas a desvalorização.

Outro importante aspecto motivador pode ser a diversificação de portfólio, que é uma estratégia amplamente recomendada por economistas para gerenciar riscos financeiros. Para muitos investidores, a inclusão de criptomoedas em seus portfólios oferece uma forma de diversificação adicional, não correlacionada com ativos tradicionais, como ações e títulos.

Os investimentos disponíveis no mercado nacional podem se tornar limitados para alguns investidores, e a natureza global das criptomoedas permite o acesso a novos mercados e oportunidades antes não disponíveis em nível local, isso mostra-se relevante para investidores que buscam proteger seu patrimônio além das fronteiras de seus países de origem.

Consubstanciando tais afirmações, ESTELLITA, 2020, afirma, ao tratar do Bitcoin (BTC), que tais moedas têm como grande facilitador a sua natureza global, citando indiretamente GRZYWOTZ, 2019, veja-se:

Por fim, a globalidade se caracteriza pelo fato de que as transações podem ser realizadas globalmente sem nenhum obstáculo; para isso, de novo, é suficiente o acesso à internet e a um cliente de BTC. Isso também vale para troca de BTC por moedas estatais, que pode ser feita por intermediários ou mesmo por pessoas privadas. Todas essas transações são realizadas sem instâncias de controle, o que torna esse ambiente propício para aqueles que pretendem lavar dinheiro, nas tradicionais fases da lavagem de dinheiro: colocação, dissimulação ou transformação e integração. (GR-ZYWOTZ, 2019, p. 100).

A provável principal motivação para a escolha das criptomoedas, seja a confidencialidade de suas transações financeiras, quanto aos envolvidos. Para aqueles mais preocupados com a tal aspecto, pode surgir daí importante fator decisivo, uma vez que as moedas digitais podem servir como uma poderosa ferramenta que oferece um nível adicional de privacidade em comparação com métodos tradicionais de transferência de ativos.

Por fim, resta mencionar que as moedas digitais oferecem ainda, como fator decisivo, a ausência de terceiros mediando as transações, como instituições financeiras ou bancos tradicionais. Isso pode ser motivado por preocupações com a estabilidade do sistema bancário ou pela busca por maior controle sobre os próprios ativos.

VOLATILIDADE E RISCOS DAS CRIPTOMOEDAS NA ESTRATÉGIA DE BLINDAGEM PATRIMONIAL

A incorporação de criptomoedas como parte da estratégia de blindagem patrimonial traz consigo uma série de desafios e considerações contemporâneas que vão além das vantagens oferecidas por esses ativos digitais. Debrucemo-nos na tarefa de examinar especificamente os riscos financeiros associados à volatilidade das criptomoedas e explorar como esses riscos podem impactar a eficácia da utilização de criptomoedas para fins de

proteção patrimonial e conseqüente possível frustração de execuções judiciais.

Muitos indivíduos, frente às características das criptomoedas, e seu potencial de ocultação patrimonial, fazem uso obscuro desta importante forma de proteção do patrimônio, buscando utilizar tais mecanismos para frustrar possíveis penhoras em execuções judiciais, mas enfrentam alguns desafios.

A flutuação de preços reflete em uma volatilidade, que é uma das características mais intrínsecas das moedas digitais, que tornaram-se conhecidas por experimentar flutuações extremas de preço em curtos períodos de tempo. Para aqueles que visam o uso obscuro das criptomoedas e buscam proteger seu patrimônio de execuções judiciais, estas flutuações podem ser uma faca de dois gumes. Embora a volatilidade possa proporcionar ganhos substanciais, ela também pode resultar em perdas significativas de valor em um curto espaço de tempo.

Diante da volatilidade destas moedas, surge a necessidade de um constante controle de sua variação e rápida tomada de decisões, tornando a gestão do portfólio desafiadora, e muitas vezes onerosa. A gestão eficaz requer um entendimento profundo das dinâmicas das criptomoedas e a capacidade de ajustar estratégias de acordo com as mudanças de mercado.

A volatilidade também amplifica os riscos de segurança associados à posse de criptomoedas. Durante períodos de alta volatilidade, os investidores podem se tornar alvos mais atraentes para hackers e cibercriminosos. A necessidade de manter ativos digitais seguros por meio de medidas de cibersegurança rigorosas torna-se ainda mais crucial quando a volatilidade aumenta.

Outra notável desvantagem do uso das moedas digitais na blindagem patrimonial é a dificuldade que pode surgir ao tentar dar liquidez ao seu patrimônio, especialmente em momentos de alta

volatilidade ou turbulência, uma vez que os investidores podem não conseguir vender seus ativos pelos preços desejados.

A volatilidade das criptomoedas apresenta desafios significativos para aqueles que as utilizam como parte de estratégias de blindagem patrimonial com o objetivo de frustrar execuções judiciais. Embora esses ativos digitais ofereçam oportunidades de ganhos substanciais, os riscos financeiros associados a flutuações extremas de preço, dificuldades na gestão de portfólio, problemas de liquidez e ameaças à segurança não devem ser subestimados. A compreensão e a gestão cuidadosa desses riscos são essenciais para garantir que as criptomoedas cumpram efetivamente seu papel na proteção do patrimônio contra execuções judiciais. Em seguida, veremos outra consideração crítica: a identificação e rastreabilidade de ativos digitais em casos de execução judicial.

IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE: O DESAFIO DE RASTREAR ATIVOS DIGITAIS EM EXECUÇÕES JUDICIAIS

A identificação e rastreabilidade de ativos digitais, como criptomoedas, em cenários de execução judicial representam um dos desafios mais complexos e intrincados na busca por ativos financeiros em casos legais. Neste sentido, exploraremos a complexidade envolvida na tarefa de rastrear e identificar ativos digitais quando estão envolvidos em processos judiciais.

Um dos principais impeditivos da identificação patrimonial de ativos repousa sobre a natureza do pseudoanonimato das transações em blockchain. Ao passo que as transações são registradas de forma pública e auditável, as identidades de seus usuários são representadas por endereços criptografados, dispensando a utilização de nomes reais, dificultando assim a ligação direta entre o indivíduo e suas transações em moedas digitais.

Outro aspecto que dificulta a rastreabilidade das partes envolvidas nas transações é o uso da tecnologia blockchain, que é a base para o funcionamento das criptomoedas, esta tecnologia foi projetada para ser resistente à manipulação, aplicando criptografia e usando chaves privadas nos detalhes destas transações, tornando assim quase impossível a identificação das partes envolvidas.

Em análise destas duas características cernes das criptomoedas, ESTELLITA, 2020, nos trás uma explicação capaz de elucidar e expor a dificuldade gerada por tais fatores à identificação de patrimônio em ativos digitais, vejamos:

A dissimulação pode ser diferenciada em simples e complexa. A simples se dá ante a possibilidade de que uma mesma pessoa possa gerar infinitas chaves públicas, mudando o endereço dos BTCs sem que o usuário perca o controle sobre eles. Também se pode usar os endereços de BTCs de terceiros ou mesmo de agentes financeiros. Em qualquer desses casos, porém, o caminho e o rastro das transações serão facilmente identificáveis, dada a transparência do blockchain. A identidade dos usuários, ou seja, dos titulares dos endereços de BTC, contudo, não é passível de conhecimento a partir dos dados do sistema. É essa combinação entre alta rastreabilidade e não identificação do titular do endereço que permite falar em pseudoanonimidade, e não em uma anonimidade total. (GRZYWOTZ apud ESTELLITA, 2020)

Diante destes aspectos e da complexidade técnica envolvida na proteção dos dados, os meios mais encontrados para identificar os usuários das transações em criptomoedas é através de falhas dos próprios usuários, como por exemplo, a localização de carteiras (wallets) de Bitcoins físicas em operações de busca e apreensão ou o uso computadores ou aparelhos não seguros na realização das transações.

Há ainda, as corretoras de criptomoedas que operam no Brasil, como a BINANCE, e por operarem no país estão sujeitas à jurisdição

brasileira, por conseguinte colaboram e fornecem dados à justiça, quando solicitado, possibilitando assim a penhora e satisfação de execuções judiciais.

Dentro deste escopo, há também casos de indivíduos que usando de intercâmbios de criptomoedas (Bitcoin para Ethereum por exemplo), ou serviços de custódia (empresas que fornecem o serviço de armazenamento de ativos de forma segura). Nestes casos a identificação dos titulares dessas contas requer cooperação das plataformas, que podem estar sujeitas a regulamentações diferentes em jurisdições distintas.

Em alguns casos, as coisas tomam proporções maiores, com dificultadores que comprometem a identificação. A natureza global das criptomoedas complica ainda mais a identificação e rastreabilidade de ativos digitais. O envolvimento de jurisdições internacionais em casos judiciais pode exigir cooperação internacional e conformidade com tratados e acordos específicos.

Por fim, não se pode ignorar os aspectos legais e éticos que a busca por ativos digitais em casos de execução judicial levantam, direitos individuais e jurisdicionais precisam ser cuidadosamente ponderados em análise individual dos casos.

A identificação e rastreabilidade de ativos digitais em execuções judiciais são processos complexos e multifacetados que envolvem considerações técnicas, legais e éticas. A natureza pseudônima das criptomoedas, a complexidade tecnológica, a cooperação de intercâmbios e serviços de custódia, jurisdição internacional e questões legais e éticas complicam ainda mais essa tarefa. No entanto, é possível abordar esses desafios com uma compreensão aprofundada e a cooperação de várias partes interessadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o estudo realizado no presente artigo científico, percebe-se que a questão da utilização da proteção patrimonial por meio da transmutação do patrimônio físico em digital é uma realidade que pode tocar o meio judicial, inclusive como modalidade de fraude ao momento da satisfação do crédito executório.

Assim, nota-se que a adoção de criptomoedas como meio de proteção patrimonial apresenta vantagens na preservação de ativos financeiros, mas também traz os desafios significativos supramencionados e explorados no decorrer do presente artigo científico.

A volatilidade das criptomoedas exige uma gestão rigorosa de portfólio, e a identificação de ativos digitais em casos de execução judicial é complexa devido à natureza pseudônima das transações. Além disso, questões éticas, incluindo privacidade e conformidade legal, requerem uma ponderação cuidadosa.

A cooperação entre investidores, instituições financeiras e autoridades legais é essencial para enfrentar esses desafios em constante evolução, enquanto a pesquisa contínua é necessária para abordar os dilemas éticos associados à proteção patrimonial com criptomoedas.

Desse modo, a presente discussão que fora posta busca justamente servir de contributo jurídico-social de análise acerca da evolução digital acerca do formato do patrimônio, bem como elucidando a possibilidade deste fenômeno das criptomoedas servirem de parâmetro executório em demandas judiciais.

Portanto, a discussão que aqui se prestou contribui à medida que a realidade dessa espécie de moeda digital se enraíza faz-se necessária evolução de cunho jurídico- legislativo, uma vez que o Direito enquanto instrumento de controle social precisa acompanhar

as transformações sociais que venham a repercutir na coletividade, não sendo diferente no âmbito patrimonial das criptomoedas, para que seja atuante e efetivo.

REFERÊNCIAS

ALVES, Alexandre e SILVA, Priscilla. Exequibilidade da penhora de criptomoedas no processo de execução brasileiro. **Revista de Processo, Jurisdição e Efetividade da Justiça**. Salvador, v. 4, n. 1, Jan/Jun. 2018. p. 70 – 90.

CASTELLO, Melissa Guimarães. Bitcoin é moeda? Classificação das criptomoedas para o direito tributário. **Revista Direito GV**, v. 15, n. 3, 2019, e1931. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201931>.

EGGERSMAN, Melissa. A diferença entre “blockchain” e “DLT” (tecnologia distribuída de livro-razão). **GUIA DO BITCOIN, 2018-2020**. Disponível em: <https://guiadobitcoin.com.br/noticias/a-diferenca-entre-blockchain-e-dlt-tecnologia-distribuida-de-livro-razao/>. Acesso em 03/09/2023

ESTELLITA, Heloisa. Criptomoedas e lavagem de dinheiro. Resenha de: GRZYWOTZ, Johanna. Virtuelle Kryptowährungen und Geldwäsche. Berlin: Duncker & Humblot, 2019. **Revista Direito GV**, v. 16, n. 1, jan./abr. 2020, e1955. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/2317-6172201955>.

EXAME. Cointelegraph Brasil. Future of Money. Além de bitcoin e ethereum: o poder da diversificação do portfólio em criptomoedas. **Exame**, 2022. Disponível em: <https://exame.com/future-of-money/alem-de-bitcoin-e-ethereum-o-poder-da-diversificacao-do-portfolio-em-criptomoedas/>. Acesso em 07/09/2023.

FERREIRA, Priscilla. Além do cara ou coroa: bitcoin ultrapassa fronteiras e ganha mais usuários. **EBC**, 2017. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-05/alem-do-cara-ou-coroa-bitcoin-ultrapassa-fronteiras-e-ganha-mais-usuarios>. Acesso em: 03/09/2023.

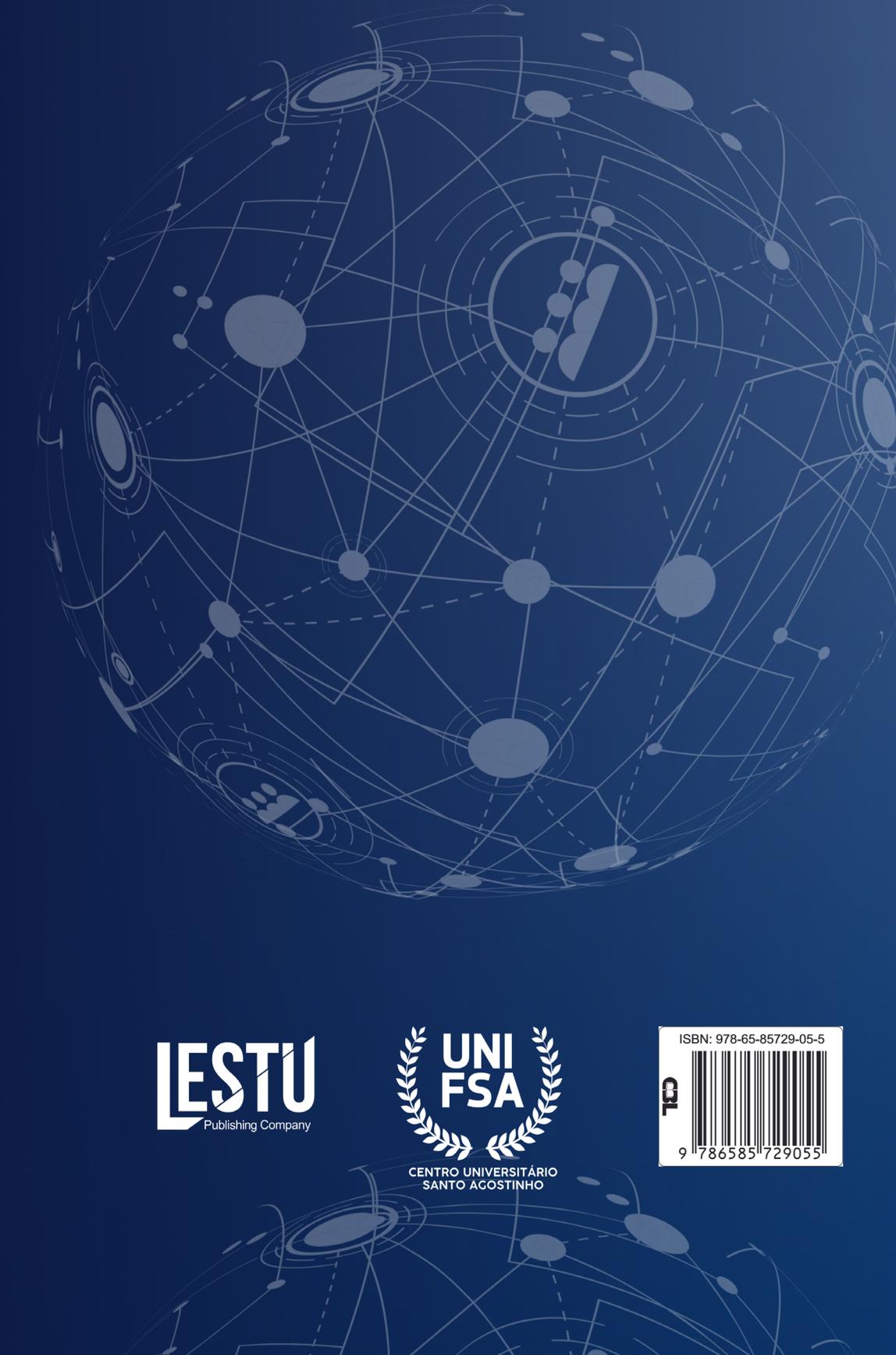
INFOMONEY. Criptomoedas: um guia para dar os primeiros passos com as moedas digitais. **InfoMoney**, 2023. Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/guias/blockchain/>. Acesso em: 09/09/2023.

MATOS, O. B., Abouchedid, S., SILVA, L. A. e .. (2020). As criptomoedas e os novos desafios ao sistema monetário: uma abordagem pós-keynesiana. **Revista de Economia Contemporânea**, 24(2), 281-308. Economia e Sociedade, Campinas, v. 29, n. 3 (70), p. 761-778, setembro-dezembro 2020. <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2020v29n3art04>

SIMÕES, Miguel. Como os bancos podem melhorar o CDD com a pontuação de risco do cliente. **FEEDZAI**, 2022. Disponível em <https://feedzai.com/pt-br/blog-crime-financeiro/como-os-bancos-podem-melhorar-o-cdd-com-a-pontuacao-de-risco-do-cliente/> Acesso em 01/09/2023

TAPSCOTT, D.; TAPSCOTT, A. **Blockchain revolution: how the technology behind bitcoin is changing money, business, and the world**. Penguin, New York, 2016. Disponível em: <https://www.amazon.com/Blockchain-Revolution-Technology>.





LESTU
Publishing Company



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SANTO AGOSTINHO

ISBN: 978-65-85729-05-5

